



PORTARIA Nº 4.639/2023

**DESIGNA MEMBROS PARA A
MOVIMENTAÇÃO DA CONTA
“HONORÁRIOS” DE QUE TRATA O § 2º DO
ART. 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 3466/2017, E
DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe oferece,

Considerando o disposto no processo digital nº 6284/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores **EDOMAR PROVETTI VARGAS JUNIOR** - Procurador Geral do Município – e **CRISTINA CELI REZENDE DE OLIVEIRA** - Procuradora Municipal efetiva para compor a movimentação da conta “honorários” de que trata o § 2º, do Art.3º da Lei Municipal nº 3.466/2017, junto a Agência Banestes, conta 18.266.088.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Alegre - ES, 01 de setembro de 2023.

NEMROD EMERICK - NIRRO
Prefeito Municipal

WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração